



Pró-reitoria de Graduação  
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200  
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270  
e-mail: prg@unitau.br

## UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (UNITAU) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)

### PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (PID-UNITAU) EDITAL PRG Nº 002/2014

#### SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID-UNITAU), EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 265/2012.

A Pró-reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de Taubaté (UNITAU) torna pública a realização de seleção de alunos de graduação e de pós-graduação e graduados (ex-alunos de graduação), das diversas áreas do conhecimento dos cursos oferecidos pela UNITAU, para participarem como Monitores do Programa de Iniciação à Docência – PID-UNITAU, na forma deste Edital.

#### 1. DO PROGRAMA PID-UNITAU

1.1. O PID-UNITAU tem por finalidade oferecer aos seus participantes, das diversas áreas do conhecimento, a oportunidade de vivenciar atividades de magistério na educação básica ou superior e de refletir sobre os princípios que as norteiam e sobre práticas pedagógicas inovadoras, por meio de uma relação estreita entre professor mentor – iniciante à docência, de forma a promover, num espaço de profissionalização progressiva, a troca de saberes na matéria de competência de um Professor Mentor, escolhida como possibilidade futura de atuação pelo iniciante à docência.

1.2. O iniciante à docência poderá atuar no Programa, como monitor, em uma das seguintes categorias: **Monitor Júnior** (alunos de graduação da UNITAU), **Monitor Pleno** (graduados da UNITAU e alunos de cursos de especialização da UNITAU) ou **Monitor Sênior** (alunos de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNITAU e de outras Instituições de Ensino Superior-IES), conforme Artigo 3º da Deliberação CONSEP 265/2012.

#### 2. DOS PRAZOS E LOCAIS DE INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS/ATIVIDADES

Evento	Período
Publicação do Edital	03/02/2014
Inscrições: <b>Setor de Protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico – PRG/UNITAU</b> , Av. Nove de Julho, 245 – Centro – Taubaté – <b>das 9 às 18 horas</b>	06 a 14/02/2014
Seleção	17 a 20/02/2014
Publicação dos Resultados no site <a href="http://www.unitau.br">www.unitau.br</a>	21/02/2014
Matrícula dos candidatos à categoria Monitor Pleno e Monitor Sênior e Indicação a Bolsa Atividade Monitoria de candidatos à categoria Monitor Junior	24 a 28/2014
Início das atividades (Encontro Inaugural): Anfiteatro do Departamento de Engenharia Civil, Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 225, centro, Taubaté – das 17h às 18h30.	07/03/2014



Pró-reitoria de Graduação  
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200  
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270  
e-mail: prg@unitau.br

### **3. DAS VAGAS**

3.1 As Unidades de Ensino da UNITAU (Departamentos e Institutos Básicos) poderão admitir Monitores nas três categorias, conforme a disponibilidade de docentes para atuarem voluntariamente como Professores Mentores, estabelecido o limite de até 02 monitores por professor mentor.

3.2 O monitor da categoria Junior, devidamente matriculado no PID, poderá concorrer a Bolsa Atividade Monitoria, por indicação do Diretor da Unidade de Ensino.

3.3 Serão disponibilizadas 50 Bolsas Atividade Monitoria para Monitores Junior, no valor de até 50% (cinquenta por cento) da parcela mensal da anuidade/semestralidade da série/semestre do curso em que o aluno estiver matriculado, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), observando-se o disposto na Deliberação CONSAD 039/2013.

### **4. DAS ATIVIDADES DOS MONITORES**

Será obrigação do Monitor do Programa PID-UNITAU desenvolver os objetivos educacionais e institucionais fixados no Artigo 4º da Deliberação CONSEP 265/2012, estabelecendo para tanto um plano de trabalho, em comum acordo com o Professor Mentor.

### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNITAU (Monitor Junior), ser egresso de curso de graduação ou ser aluno de pós-graduação *lato sensu* da UNITAU (Monitor Pleno), ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* da UNITAU ou de outra IES (Monitor Sênior).

5.2 Ser indicado por professor de carreira da UNITAU ou da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi que aceite o compromisso de atuar como Professor Mentor do iniciante à docência.

5.3 Estar apto a desenvolver as atividades relativas ao Programa PID-UNITAU no ano letivo de 2014, cumprindo o número de horas definido na Deliberação CONSEP 265/2012, conforme definido no seu plano de trabalho, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, quando for o caso;

5.4 Poderão concorrer às vagas de monitor Junior alunos que já participaram do Programa PID em 2013, desde que tenham cumprido todos os requisitos de frequência e aproveitamento para aprovação.

5.5 Monitores que participaram do PID nas categorias Sênior e Pleno em 2013 poderão efetuar matrícula em 2014, desde que em disciplina diversa daquela em que já atuaram.

### **6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- a) Termo de Aceite/Compromisso do Professor Mentor e Termo de Compromisso do Iniciante à Docência (Formulário de Inscrição PID-UNITAU anexo a este Edital);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado, do iniciante à docência;
- c) Comprovante de vínculo a Programa de pós-graduação *stricto sensu*, para candidatos à categoria Monitor Sênior, oriundos de outras IES;
- d) Histórico Escolar, a ser fornecido pela PRG, para candidatos à categoria Monitor Júnior e Monitor Pleno;
- f) Uma foto 3x4, atual, preferencialmente colorida (para crachá);
- g) Cópia de documento de identidade (RG ou CNH).

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 A documentação apresentada pelos candidatos, conforme item 6 deste Edital, será analisada por comissão especial designada pela PRG, que emitirá parecer sobre o atendimento ao disposto no presente Edital, conforme Deliberação CONSEP Nº 265/2012.

7.2 A classificação será publicada no site da UNITAU e nas Unidades de Ensino.

7.3 Nos casos em que o número de aprovados por professor mentor for superior ao número de vagas oferecidas, os candidatos aprovados remanescentes poderão ser incluídos no Programa PID-UNITAU, por ordem de classificação, se surgirem vagas decorrentes de desistência/exclusão até o dia 25 de março de 2014.

7.4 A matrícula dos candidatos aprovados será submetida à homologação pelo Conselho Departamental da Unidade de Ensino de vínculo do Professor Mentor.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Os candidatos aprovados para atuarem na categoria Monitor Júnior terão sua matrícula efetivada por meio de Portaria emitida pela PRG, com isenção de taxa de matrícula.

8.2. Os candidatos aprovados para atuarem nas categorias Monitor Pleno ou Monitor Sênior deverão efetivar sua matrícula mediante pagamento de taxa única no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por meio de boleto bancário expedido pela Pró-reitoria de Economia e Finanças – PREF, conforme item 28.2 da Deliberação Consad Nº 031/2012.

## **9. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA**

As atividades do monitor poderão ser suspensas por solicitação do próprio aluno ou, ainda, mediante solicitação fundamentada do professor mentor ou da Direção da Unidade de Ensino, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes na Deliberação CONSEP Nº 265/2012 e/ou das disposições regimentais de boa conduta acadêmica.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A participação de Monitor junto ao Programa PID-UNITAU não gerará vínculo funcional com a Universidade de Taubaté ou com a Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

10.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa em documentação apresentada, tornará nulo todo o procedimento em relação ao candidato, que será automaticamente excluído da classificação final.

10.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declarará ter conhecimento do inteiro teor do Programa PID-UNITAU, disponível no endereço eletrônico **www.unitau.br** e nas Unidades de Ensino da UNITAU.

10.4 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-reitoria de Graduação.

Taubaté, 03 de fevereiro de 2014.

**Profa. Dra. Ana Julia Urias dos Santos Araujo**  
**Pró-reitora de Graduação**



Pró-reitoria de Graduação  
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200  
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270  
e-mail: prg@unitau.br

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PID-UNITAU

### Termo de Compromisso do Iniciante à Docência

Eu, \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição no Programa de Iniciação à Docência da Universidade de Taubaté (PID-UNITAU), na categoria:

( ) Monitor Júnior.    ( ) Monitor Pleno.    ( ) Monitor Sênior.

Declaro ter conhecimento pleno do Edital PRG Nº 002/2014 e da Deliberação CONSEP Nº 265/2012 e assumo o compromisso de bem cumprir as atividades de monitoria estabelecidas no referido Programa.

Data: \_\_\_\_/02/2014.

Assinatura: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

telefone: \_\_\_\_\_

### Termo de Aceite/Compromisso do Professor Mentor

Eu, \_\_\_\_\_, vinculado ao Departamento/Instituto \_\_\_\_\_ Professor da Matéria/Disciplina(s) \_\_\_\_\_, aceito atuar como Professor Mentor do(a)

aluno(a) qualificado(a) acima, assumindo o compromisso de propiciar a ele(a) as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas no Módulo II do Programa de Iniciação à Docência da Universidade de Taubaté (PID-UNITAU), na(s) disciplina(s) sob minha responsabilidade.

Declaro ter conhecimento pleno do Edital PRG Nº 002/2014 e da Deliberação CONSEP Nº 265/2012, que regem o referido Programa.

Data: \_\_\_\_/02/2014.

Assinatura: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

telefone: \_\_\_\_\_